
CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 20180044004198

DE: 23/10/2018

INTERESSADO: Sup. de Ensino Médio – Colégio Estadual Lurentino Martins

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho

PARECER CEE/CEP N. 127/2018

I - HISTÓRICO

O Colégio Estadual Laurentino Martins, mantido pelo Poder Público Estadual, localizado na Rua 36, N. 391, Bairro São Cristóvão, Goianésia/GO, por meio de sua direção solicita desta Casa a autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, pertencente ao Eixo Tecnológico Segurança por meio o Programa PRONATEC/MÉD O TEC.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício N. 81/2018, C.E.L.M. fl. 2;
- Plano de Curso, fls. 3/29;
- Relação do acervo bibliográfico, fls. 30/31;
- Croqui do prédio, fl. 32;
- Relação das salas, fl. 33,
- CNPJ, fl. 35;
- Comprovante de endereço, fl. 36;
- Projeto Político Pedagógico, fls. 37/76;
- Regimento Escolar, fls. 77/107;
- Relação dos Alunos matriculados no curso, 108.

II - ANÁLISE

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 20180044004198

DE: 23/10/2018

INTERESSADO: Sup. de Ensino Médio – Colégio Estadual Lurentino Martins

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho

O Projeto do Curso Técnico em Segurança do Trabalho foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, Resolução CEE/CP N. 4/2015 e Resolução MEC N. 6/2012.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do **Técnico em Segurança do Trabalho**. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

O Curso Técnico em **Técnico em Segurança do Trabalho**, oferecido Colégio Estadual Laurentino Martins de Goianésia/GO atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e está estruturado em quatro módulos.

A carga horária teórico-prática para formação de **Técnico em Segurança do Trabalho** é de 1.300 horas, distribuídas em Três módulos, sendo Módulo I com 350h teórico prática, Módulo II com 420h teórico prática e Módulo III com 450h teórico prática e mais 60h de TCC e 20h de Atividades Complementares.

Segue a Lista de alunos matriculados no Colégio Estadual Laurentino Martins, localizado na Rua 36, N. 391, Bairro São Cristóvão, Goianésia/GO:

1	AMALIA FERREIRA DA SILVA NETA	
2	AMANDA MARQUES FERREIRA	
3	ANA LUISA ALMEIDA SOUZA	
4	ANDREINA HILLARY FERREIRA BORGES	
5	ANGRA DE MELO FERREIRA	
6	CARINE DOS SANTOS	DESISTENTE/EVADIDO
7	DAVID VIEIRA DE MORAES	
8	DOUGLAS HERIQUE INACIO TEIXEIRA	

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 20180044004198

DE: 23/10/2018

INTERESSADO: Sup. de Ensino Médio – Colégio Estadual Lurentino Martins

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho

9	ERINAURA ANTONIA DA SILVA	DESISTENTE/EVADIDO
10	FELIPE DOS SANTOS	
11	GEISLY SOUZA NOVAIS	
12	GIOVANA MACHADO SANTANA	
13	GUSTAVO VICTOR OLIVEIRA SEGUINS	
14	HENRIQUE ROBSON CAMARGO DA SILVA	
15	JADLA TASSIA FARIA COSTA	
16	JESSICA TEIXEIRA CRUZ	
17	KHEDREN VITORIA ASSIS DA SILVA	DESISTENTE/EVADIDO
18	LAURA VICTORIA COSTA ANDRADE	
19	LUCAS DOS SANTOS RABELO	
20	MAIZA BORGES DOS SANTOS	
21	MICHEL AUGUSTO MENDES FARIA	
22	MIRIA VERISSIMO ALVES	
23	RAIZA LETICIA MORAES LEITE	
24	RAQUEL DA SILVA RIBEIRO	
25	RAYSSA RODRIGUES CAMPOS	
26	TAINARA PEREIRA OLIVEIRA	
27	TATIELLY CRISTINA DOURADO DE JESUS	
28	TIAGO MOREIRA SILVA	
29	VITORIA CRISTINA ROCHA DAMASCENO	DESISTENTE/EVADIDO
30	WAGNER JOSE DE JESUS FILHO	

III - VOTO

Diante do exposto, vota-se por:

- ✓ **Autorizar o Curso Técnico em Segurança do Trabalho, pertencente ao Eixo Tecnológico Segurança ofertado pelo Colégio Estadual Laurentino Martins, mantido pelo Poder Público Estadual, localizado na Rua 36, N. 391, Bairro São Cristóvão, Goianésia/GO, até a conclusão das turmas em andamento.**

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 20180044004198

DE: 23/10/2018

INTERESSADO: Sup. de Ensino Médio – Colégio Estadual Lurentino Martins


ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho

- ✓ **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- ✓ **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos
23 dias do mês de novembro de 2018.


Marcos Elias Moreira
Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS	
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	
APROVA POR	<u>unanimidade</u>
NA SESSÃO	<u>ordinária</u>
VOTO N.	<u>127/2018</u>
GOIÂNIA,	<u>23</u> de <u>novembro</u> de <u>2018</u>
PRESIDENTE	<u>Marcos Elias Moreira</u>

Marcos Elias Moreira
Presidente do Conselho
Estadual de Educação de Goiás